



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Lei n.º 836/2005

De: 18/07/2.005

“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Comodoro, para o Exercício de 2006, e dá outras providências”.

Aldir Bal Marques Moraes, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1.º - Nos termos da Constituição Federal, artigo 165 § 2.º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2.006 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000.

Art. 2.º - As metas e prioridades do Município para o exercício de 2.006, serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º - Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2.006, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2.006/2.009.

Parágrafo Único. Além da autorização para a abertura de Créditos Especiais de que trata o *caput* deste artigo, fica estabelecida a inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício 2.006, de autorização para a abertura de créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal n.º



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

4.320, de 17 de março de 1.964, e para a realização de operações de crédito por antecipação da receita permitidas pela legislação pertinente.

Art. 4.º - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1.º - A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2.º - Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico financeiro pactuado e em vigência.

Art. 5.º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2.006, o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo com a legislação vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo;
- h) Agricultura e Pecuária.

Art. 6.º - O Orçamento do Município consignará obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do Serviço da Dívida;
- b) Pagamento de Pessoal e seus Encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de Precatórios Judiciais;
- e) Manutenção das Atividades do Município e seus Fundos;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde.

Art. 7.º - O Poder Executivo Municipal, tendo em vista a capacidade financeira do município, poderá fazer a seleção de prioridade dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei.

Parágrafo Único - Não poderão ser fixados novos projetos sem que sejam definidas as fontes de recursos, exceto aqueles financiados com recursos de outros níveis de governo.

Art. 8.º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância as demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º do artigo 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Será admitido o desequilíbrio entre receitas e despesas desde que as previsões de receitas excedam as fixações de despesas e atendam exclusivamente às atribuições legais dos fundos previdenciários cujo objetivo principal é a captação e aplicação dos recursos financeiros para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários, considerando ainda:

I - que as despesas de custeio dos fundos previdenciários não excedam a dois pontos percentuais do valor total da remuneração dos servidores dos entes contribuidores conforme determinação da Portaria MPAS n.º 4992, artigo 17, VIII, § 3.º;

II - que os recursos dos fundos devam ser aplicados exclusivamente nos pagamentos de benefícios previdenciários conforme determinado pelo inciso III do artigo 2.º da Portaria MPAS n.º 4992;



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

III – que os ingressos mensais de receitas são consideravelmente maiores que a execução das despesas legais e obrigacionais do fundo de previdência.

Art. 9.º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária do Exercício de 2.006, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma Mensal de Desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1.º - O Cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2.º - No caso de órgãos da Administração Indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

Art. 10 – Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1.º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a Educação, Saúde e Assistência Social.

§ 2.º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3.º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4.º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 11 - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 12 - Todo o Projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a Educação, Saúde e Assistência Social.

Art. 13 - Para fins do disposto no Parágrafo 3.º do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, considera-se irrelevante as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no caso de aquisição de bens e prestações de serviços, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Art. 14 – Na execução orçamentária de 2.006, a apuração dos custos e avaliação dar-se-á através do Sistema de Gestão Pública - SGP, conforme determina a alínea “e”, do inciso I, do artigo 4º e o parágrafo 3º do artigo 50, ambos da lei complementar federal nº. 101 de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1.º - O Sistema levantará os custos e avaliará os resultados valendo-se dos seguintes critérios:

I – O levantamento de custos será feito por consulta de preços praticados no mercado mesmo quando se referirem à execução de obras, serviços ou aquisições que excedam aos valores de dispensa de licitação conforme previsto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

II – Quando os valores das obras, serviços ou aquisições ultrapassarem os valores de dispensa de licitação, estas se realizarão mediante formalização de processos licitatórios regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

III – Os resultados serão avaliados levando-se em conta o cumprimento das metas pretendidas, da satisfação social e da comunidade beneficiada, a execução dentro do prazo previsto e a estrita observância dos princípios da economicidade, eficácia e transparência.

IV – Que a execução das obras, serviços ou aquisições venham atender solicitações comunitárias ou necessidades sociais.

§ 2.º - É de competência do Departamento de Compras e da Comissão de Licitação gestionar as ações conforme os incisos I, II, III e IV do artigo anterior, inclusive publicar os resultados dos processos licitatórios para conhecimento da população e instituições organizadas.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Art. 15 – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmados convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º - No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em Lei específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º - A regra de que trata o *caput* deste artigo aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou outro município.

§ 3.º - As transferências intragovernamentais entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a Lei Orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras ou leis específicas.

Art. 16 – O Poder Executivo Municipal, desde que com autorização do Poder Legislativo Municipal, através de Projeto de Lei, poderá arcar com as despesas, de responsabilidade de outros níveis do Poder Público, se firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres que venham oferecer benefícios à população do município, uma vez que haja recursos orçamentários disponíveis:

- I – EMPAER;
- II – POLÍCIA CIVIL E MILITAR;
- III – INDEA;
- IV – FEMA;
- V – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- VI – APAE E OUTRAS ASSOCIAÇÕES E/OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGs) DE CARÁTER PÚBLICO;
- VII – UNEMAT;
- VIII – UNIC;
- IX - INSS;
- X – DETRAN;
- XI- GEFRON;
- XII – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (FÓRUM).

Art. 17 – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante Lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, § único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal.

§ 1.º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2.º - Os aumentos de que trata o *caput* deste artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 3.º - Fica assegurado um reajuste salarial a ser concedido aos Servidores Públicos Municipais, incluindo Prefeitura e Câmara Municipal, respeitando o limite estabelecido na lei de Responsabilidade Fiscal, desde que haja disponibilidade financeira.

Art. 18 – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

Art. 19 - Fica constituído uma Reserva de Contingência a ser incluída na Lei Orçamentária, de no mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL).

§ 1.º - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevistos, o Executivo providenciará a abertura de Créditos Adicionais Suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4.320/64.

§ 2.º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de Créditos Adicionais Suplementares autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 20 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2.006 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único - O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2.006, inclusive da Receita Corrente Líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3.º do artigo 12 da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 21 - Até 30 de novembro de 2.005, o Executivo poderá encaminhar ao legislativo Projeto de Lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das Taxas Municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras Receitas de competência municipal.

Art. 22 – Na ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A Proposta Orçamentária deverá ser elaborada em observância ao artigo 12 da Lei Complementar 101/2.000 e artigos 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64 e encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2.005.

Art. 23 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2.006, ficam os Poderes autorizados a realizarem a Proposta Orçamentária até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) a cada mês.

Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2.005.

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005

CÂMARA MUNICIPAL

- 01. Órgão:** 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Programa: 001 – Processo Legislativo
Função: 01 – Legislativa
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa
Prioridades: Ampliação do Prédio da Câmara
Metas: Dotar o Poder Legislativo Municipal de Prédio para bom atendimento a população
Meta Física: Ampliação do Prédio da Câmara
Meta Financeira: R\$ 80.000,00
- 02. Órgão:** 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Programa: 001 – Processo Legislativo
Função: 01 – Legislativa
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa
Prioridades: Despesas com Publicidades
Metas: Atender os princípios de publicidade de acordo com o Art. 37 da C. F.
Meta Física: Gastos com Publicações
Meta Financeira: R\$ 5.000,00
- 03. Órgão:** 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Programa: 001 – Processo Legislativo
Função: 01 – Legislativa
Sub-Função: 031 – Ação Legislativa
Prioridades: Aquisição de Veículos
Metas: Dotar o Poder Legislativo de Automóvel para dinamizar a concretização das atividades do Poder Legislativo
Meta Física: Aquisição de Veículos
Meta Financeira: R\$ 44.000,00
- 04. Órgão:** 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Programa: 001 – Processo Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Metas: Dotar o Poder Legislativo de Equipamentos e Material Permanente para melhorar as atividades

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Materiais Permanentes

Meta Financeira: R\$ 25.000,00

05. Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Programa: 001 – Processo Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Prioridades: Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Poder Legislativo

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 720.000,00

06. Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Programa: 001 – Processo Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Prioridades: Amortizações de Dívidas e seus Encargos

Metas: Custear a Amortização da Dívida Fundada Interna do Poder Legislativo com Instituições Federais, Estaduais e outras Entidades de Direito Privado e seus Encargos

Meta Física: Custear a Amortização da Dívida Fundada Interna e seus Encargos

Meta Financeira: R\$ 70.000,00

07. Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Programa: 001 – Processo Legislativo

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Prioridades: construção de muros

Metas: Proteger as dependências da Câmara

Meta Física: 220 m²

Meta Financeira: R\$ 22.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

TOTAL POR FUNÇÃO

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Valor: R\$ 834.000,00

Função: 28 – Encargos Especiais

Valor: R\$ 50.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 966.000,00

GABINETE DO PREFEITO

01. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 131 – Comunicação Social

Prioridades: Despesas com Publicidades

Metas: Atender os princípios de publicidade de Acordo com o Art. 37 da C. F.

Meta Física: Gastos com Publicações

Meta Financeira: R\$ 50.000,00

02. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Gabinete do Prefeito

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 710.000,00

03. Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à realização de atividades fins do Gabinete do Prefeito

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Materiais Permanentes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

TOTAL POR FUNÇÃO

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Valor: R\$ 780.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 780.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01. Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 131 – Comunicação Social

Prioridades: Despesas com Publicidades

Metas: Atender os princípios de publicidade de Acordo com o Art. 37 da C. F.

Meta Física: Gastos com Publicações

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

02. Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Locação de Imóveis

Metas: Locar Imóveis para as unidades administrativas que não possuem prédios próprios para realização de suas atividades

Meta Física: Locação de Imóveis

Meta Financeira: R\$ 60.000,00

03. Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 128 – Formação de Recursos Humanos

Prioridades: Capacitação de Servidores



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Metas: Dar condições de qualificar os Servidores Públicos Municipais, melhorando assim os atendimentos da população

Meta Física: Cursos de Capacitação de servidores

Meta Financeira: R\$ 46.000,00

04. Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à realização de suas atividades fins da secretaria

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Materiais Permanentes

Meta Financeira: R\$ 15.000,00

05. Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Administração

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Administração

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 685.000,00

06 Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Elaborar o Plano Diretor

Metas: Disciplinar o uso e ocupação do solo e desenvolvimento das funções sociais da cidade e nos termos da C. F. art 182

Meta Física: Dotar o município com Plano Diretor

Meta Financeira: R\$ 80.000,00

07 Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 999 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

Sub-Função: 999 – Reserva de Contingência



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Reserva de Contingência

Metas: Reserva de Contingência

Meta Física: Reserva de Contingência

Meta Financeira: R\$ 178.000,00

TOTAL POR FUNÇÃO

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Valor: R\$ 906.000,00

Função: 99 – Reserva de Contingência

Valor: R\$ 178.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 1.084.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01. Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 100 – Operações Especiais

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 843 – Serviço da Dívida Interna

Prioridades: Amortizações de Dívidas e seus Encargos

Metas: Custear a Amortização da Dívida Fundada Interna do Poder Executivo com Instituições Federais, Estaduais e outras Entidades de Direito Privado e seus Encargos

Meta Física: Custear a Amortização da Dívida Fundada Interna e seus Encargos

Meta Financeira: R\$ 300.000,00

02. Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 100 – Operações Especiais

Função: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função: 843 – Serviço da Dívida Interna

Prioridades: Amortizações de Dívidas junto a SANEMAT

Metas: Custear Despesas com Parcelamento junto a SANEMAT

Meta Física: Custear a Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna referente a Parcelamento

Meta Financeira: R\$ 13.500,00

03. Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Programa: 005 – Administração e Fiscalização de Receitas

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 129 – Administração de Receitas

Prioridades: Aquisição de Veículos e Motos para a Fiscalização

Metas: Dotar a Secretaria Municipal de Finanças de Meios de Transporte para apoiar a Fiscalização reduzindo assim a sonegação fiscal

Meta Física: Aquisição de Veículos e Motos

Meta Financeira: R\$ 40.000,00

04. Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 005 – Administração e Fiscalização de Receitas

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 129 – Administração de Receitas

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à realização das atividades fins da Secretaria

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Materiais Permanentes

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

05. Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 005 – Administração e Fiscalização de Receitas

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 129 – Administração de Receitas

Prioridades: Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Finanças

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Finanças

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 720.000,00

06. Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 007 – Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal

Função: 09 – Previdência Social

Sub-Função: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Prioridades: Contribuição para o PASEP

Metas: Contribuir para formar o Patrimônio do servidor Público Municipal nos termos da Lei

Meta Física: Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Meta Financeira: R\$ 185.000,00

07. Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 005 – Administração e Fiscalização de Receitas

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 131 – Comunicação Social

Prioridades: Despesas com Publicidades

Metas: Atender os princípios de publicidade de Acordo com o Art. 37 da C. F.

Meta Física: Gastos com Publicações

Meta Financeira: R\$ 15.000,00

TOTAL POR FUNÇÃO

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Valor: R\$ 785.000,00

Função: 09 – Previdência Social -Pasep

Valor: R\$ 185.000,00

Função: 28 – Encargos Especiais

Valor: R\$ 313.500,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 1.283.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

01. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 018 – Promoção e Extensão Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Prioridades: Implantação do Viveiro e Hortas Comunitárias Municipais

Metas: Criar o Viveiro Municipal para a Produção de Mudanças e Sementes a serem distribuídas aos Pequenos Produtores, bem como a Criação de Horta Comunitária gerando empregos e melhoria de qualidade de vida

Meta Física: Implantação de Viveiros de Mudanças e Hortas Comunitárias

Meta Financeira: R\$ 70.000,00

02. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Programa: 018 – Apoio e Extensão Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Prioridades: Combate à Erosão e Conservação do Solo

Metas: Combater a Erosão e a Conservação do Solo na Área Urbana do Município

Meta Física: Combate a Erosão e Conservação do Solo

Meta Financeira: R\$ 30.000,00

03. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 018 – Apoio e Extensão Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Prioridades: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

Metas: Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas para atendimento de comunidades rurais

Meta Física: Aquisição de Máquinas e equipamentos Agrícolas

Meta Financeira: R\$ 230.000,00

04. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 018 – Apoio e Extensão Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Prioridades: Apoio ao Pequeno Produtor

Metas: Capacitar Pequenos Produtores Rurais, através de Convênios junto aos Órgãos Federais e Estaduais

Meta Física: Capacitar e Apoiar o Pequeno Produtor

Meta Financeira: R\$ 30.000,00

05. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 018 – Apoio e Extensão Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Prioridades: Apoio à Produção Animal (suinocultura, avicultura, gado leiteiro e piscicultura)

Metas: Incentivo a Produção animal com a Aquisição de Reprodutores através de Convênios com o Governo Federal e Estadual

Meta Física: Apoiar o Pequeno Produtor

Meta Financeira: R\$ 30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- 06. Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa: 018 – Promoção e Extensão Rural
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Prioridades: Apoio à Formação de associações, Cooperativas e Micro Empresas
Metas: Dar condição aos Pequenos Produtores para formação de Cooperativas e outras Associações
Meta Física: Apoiar a Formação de Associações, Cooperativas e Micro Empresas
Meta Financeira: R\$ 13.000,00
- 07. Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa: 004 – Administração Geral
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente
Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Meta Física: Gastos com atividades essenciais
Meta Financeira: R\$ 81.700,00
- 08. Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa: 004 – Administração Geral
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 – Promoção Industrial
Prioridades: Apoio à Realização da FEAGRO
Metas: Apoio à realização da Feira Industrial e Agropecuária do Município de Comodoro
Meta Física: Apoiar a Realização da FEAGRO
Meta Financeira: R\$ 10.000,00
- 7
- 09. Órgão:** 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Programa: 018 – Promoção e Extensão Rural
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Prioridades: Locação de Veículos



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Metas: Locar Veículos necessários à realização das atividades administrativas dinamizando o atendimento

Meta Física: Locação de Veículos

Meta Financeira: R\$ 52.000,00

10. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 018 – Promoção e Extensão Rural

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Prioridades: Implantação de Programa na Área Ambiental

Metas: Realização de Atividades de Educação e Conservação do Meio Ambiente

Meta Física: Implantação de Programa na Área Ambiental

Meta Financeira: R\$ 30.000,00

11. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à realização das atividades fins da Secretaria

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Materiais Permanentes

Meta Financeira: R\$ 28.000,00

12. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 016 – Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 605 – Abastecimento

Prioridades: Reformar e ampliar o Prédio da Feira

Metas: Dar melhores condições de trabalho aos feirantes e oferecer produtos dentro dos padrões de sanidade

Meta Física: Apoiar a Feira Municipal

Meta Financeira: R\$ 25.000,00

13. Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Programa: 016 – Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 605 – Abastecimento



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Construção Abatedouro Municipal

Metas: executar o abate de animais conforme a legislação da saúde animal

Meta Física: Construir o Abatedouro Municipal

Meta Financeira: R\$ 55.000,00

TOTAL POR FUNÇÃO

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 04 – Administração

Valor: R\$ 249.700,00

Função: 18 – Gestão Ambiental

Valor: R\$ 30.000,00

Função: 20 – Agricultura

Valor: R\$ 395.000,00

Função: 23 – Comércio e serviços

Valor: R\$ 10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 684.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

01. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário

Programa: 040 – Expansão e melhoria do ensino fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino fundamental

Prioridades: Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Gabinete do Secretário

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 48.000,00

02. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à realização de suas atividades fins da Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

03. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Locação de Imóveis

Metas: Locar Imóveis para as Unidades Administrativas da Educação, necessários à realização das atividades

Meta Física: Locação de Imóveis

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

04. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e melhoria do ensino fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino fundamental

Prioridades: Locação de Veículos e Outros

Metas: Locar Veículos necessários à realização das atividades da educação e Transporte de Alunos

Meta Física: Locação de Veículos

Meta Financeira: R\$ 320.000,00

05. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Aquisição de Veículos/Ônibus e outros para transporte de alunos

Metas: Dotar a Secretaria de Veículos para o Transporte de Alunos e Distribuição de Merenda Escolar

Meta Física: Aquisição de Veículos/Ônibus e outros

Meta Financeira: R\$ 40.000,00

06. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Manutenção e Encargos com o Departamento de Educação

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Departamento de Educação

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 481.000,00

07. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 045 – Assistência ao Educando

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Ampliação do Acervo Bibliográfico

Metas: Ampliação do Acervo Bibliográfico Existente

Meta Física: Ampliação do Acervo Bibliográfico

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

08. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Prioridades: Qualificação de Pessoal

Metas: Capacitar os Professores da Educação Infantil

Meta Física: Qualificação de Pessoal

Meta Financeira: R\$ 30.000,00

09. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Implantação do Ensino Supletivo

Metas: Implantação através de Convênio do Ensino Supletivo aos alunos que estão fora da faixa etária

Meta Física: Implantação do Ensino Supletivo

Meta Financeira: R\$ 15.000,00

10. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 045 – Assistência ao Educando

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Aquisição de Merenda Escolar

Metas: Aquisição de Merenda Escolar para distribuição às Escolas Municipais

Meta Física: Aquisição de Merenda Escolar

Meta Financeira: R\$ 145.000,00

11. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 045 – Assistência ao Educando

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição

Prioridades: Aquisição de Merenda Escolar

Metas: Aquisição de Merenda Escolar para distribuição às Escolas Municipais Indígenas

Meta Física: Aquisição de Merenda Escolar

Meta Financeira: R\$ 38.000,00

12. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 034 – Ensino Profissionalizante

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 363 – Ensino Profissional

Prioridades: Ensino Profissionalizante

Metas: Oferecer Cursos Profissionalizantes aos alunos da Rede Municipal de Ensino

Meta Física: Cursos Profissionalizantes

Meta Financeira: R\$ 11.000,00

13. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Manutenção e Encargos com o Programa APLAUSOS

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Programa APLAUSOS

Meta Física: Gastos com atividades essenciais do Programa

Meta Financeira: R\$ 70.000,00

14. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à realização das atividades do Programa APLAUSOS

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

15. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Metas: Manter as atividades/ Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Meta Física: Aquisição de materiais escolar

Meta Financeira: R\$ 6.300,00

16. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Prioridades: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

Metas: Construção e Ampliação da Rede de Ensino Pré-Escolar

Meta Física: Construção de quadra de esportes na Escola Érico Veríssimo – Bairro Cidade Verde

Meta Financeira: R\$ 60.000,00

17. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Prioridades: Construção, e Reforma de Creches

Metas: Construir e Reformar as Creches melhorando o espaço físico das mesmas

Meta Física: Construção e Reforma de Creches

Meta Financeira: R\$ 40.000,00

18. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Metas: Equipar as Creches com Equipamentos e Material Permanente necessário à realização das atividades

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

19. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 039 – Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Ensino Infantil

Prioridades: Manutenção e Encargos com o Ensino Infantil

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção do Ensino Infantil

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 198.000,00

20. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 045 – Assistência ao Educando

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 306 – Alimentação e Nutrição

Prioridades: Aquisição de Merenda Escolar para Creche

Metas: Aquisição de Merenda Escolar para distribuição às Creches Municipais

Meta Física: Aquisição de Merenda Escolar

Meta Financeira: R\$ 25.000,00

21. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares

Metas: Construção e Ampliação da Rede de Ensino Fundamental

Meta Física: Construção de quadra de areia para práticas esportivas, recreativas e educacionais na Escola João Medeiros de Calmon – Centro; priorizar a construção de uma Escola no Bairro São Francisco de Assis, ampliação e reforma das Escolas Nossa Senhora das Graças e João Medeiros de Calmon - Centro



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Meta Financeira: R\$ 40.000,00

22. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Manutenção e Encargos com o Fundo de Manutenção do Ensino

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção do FUNDEF

Meta Física: Gastos com atividades essenciais do FUNDEF

Meta Financeira: R\$ 270.000,00

23. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Qualificação do Pessoal do Magistério

Metas: Capacitar os Professores do Ensino Fundamental

Meta Física: Cursos de Capacitação de Professores

Meta Financeira: R\$ 50.000,00

24. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Informatização da Rede de Ensino Fundamental

Metas: Aquisição de Computadores para Interligar as Escolas da Rede Municipal de Ensino

Meta Física: Aquisição de Computadores

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

25. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Aquisição de Material Didático

Metas: Adquirir Material Didático para a distribuição aos alunos carentes do Município

Meta Física: Aquisição de Material Didático

Meta Financeira: R\$ 15.000,00

26. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à realização das atividades do FUNDEF

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

27. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Locação de Veículos e Outros

Metas: Locar Veículos necessários à realização das atividades do FUNDEF e Transporte de Alunos

Meta Física: Locação de Veículos

Meta Financeira: R\$ 500.000,00

28. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Aquisição de Veículos/Ônibus e outros para transporte de alunos

Metas: Dotar o Fundo de Veículos para o Transporte de Alunos e Distribuição de Merenda Escolar

Meta Física: Aquisição de Veículos/Ônibus e outros

Meta Financeira: R\$ 45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

29. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Valorização do Magistério

Metas: Atender despesas com Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental correspondente a 60% das transferências do FUNDEF

Meta Física: Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental

Meta Financeira: R\$ 1.440.000,00

30. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 04 – Fundo Salário Educação

Programa: 040 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Prioridades: Manutenção do Fundo de Salário Educação

Metas: Atender despesas com Fundo de Salário Educação

Meta Física: Gastos com Fundo de Salário Educação

Meta Financeira: R\$ 200.000,00

31. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 06 – Departamento de Esportes

Programa: 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Manutenção do Departamento de Esportes

Metas: Manutenção do Departamento de Esportes

Meta Física: Gastos com Manutenção

Meta Financeira: R\$ 58.000,00

32. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 06 – Departamento de Esportes

Programa: 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Metas: Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Esportes

Meta Física: Aquisição de Máquinas, Móveis e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 3.000,00

33. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Unidade: 06 – Departamento de Esportes

Programa: 044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Prioridades: Fomento e Apoio a Liga Esportiva e ao Esporte Amador

Metas: Dar condição à Liga Esportiva, para realização de Campeonatos, encontros e atividades esportivas regionais e estaduais

Meta Física: Fomento e Apoio a Liga Esportiva e ao Esporte Amador

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

34. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 06 – Departamento de Esporte

Programa: 044 – Incentivo ao Desporto amador e lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Construir Campo de Futebol

Metas: Proporcionar as comunidades a prática do esporte amador

Meta Física: Construção de Quadra Poliesportiva na sede de Município

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

35. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 06 – Departamento Esporte

Programa: 044 – Incentivo ao Desporto amador e lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Construir Pista de Motocross, Ciclismo, Skate e Caminhada

Metas: Construir pistas de lazer

Meta Física: Pistas de lazer a população

Meta Financeira: R\$ 32.000,00

36. Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Unidade: 02 – Departamento de Educação

Programa: 040 - Assistência ao Professor

Função: 12 – Educação

Sub-Função: – 361 - Ensino Fundamental

Prioridades: Construção da Casa do Professor

Meta Física: Construção de uma casa na sede do Município para alojamento de professor do interior.

Meta Física: R\$ 20.000,00

TOTAL / FUNÇÃO POR UNIDADE

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Esportes



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

Unidade: 01 – Gabinete do Secretário
Função: 12 – Educação
Valor: R\$ 48.000,00

Unidade: 02 – Departamento de Educação
Função: 12 – Educação
Valor: R\$ 1.539.300,00

Unidade: 03 – Fundo de Manutenção do Ensino e Valorização do Magistério
Função: 12 – Educação
Valor: R\$ 2.400.000,00

Unidade: 04 – Fundo Salário Educação
Função: 12 – Educação
Valor: R\$ 200.000,00

Unidade: 05 – Departamento de Esportes
Função: 27 – Desporto e Lazer
Valor: R\$ 143.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 4.330.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Locação de Imóveis
Metas: Locar Imóveis para as Unidades Administrativas que não possuem Prédios Próprios
Meta Física: Locação de Imóveis
Meta Financeira: R\$ 12.000,00

02. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 122 – Administração Geral



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Dotar o Município de Equipamentos necessários à realização de suas atividades

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 46.000,00

03. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prioridades: Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

Metas: Melhorar a Rede Física e o Atendimento dos Postos de Saúde

Meta Física: Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

Meta Financeira: R\$ 90.000,00

04. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prioridades: Implantação de Unidade de Referência do PSF

Metas: Dotar a Zona Rural de Unidade de Referência do Programa de Saúde da Família

Meta Física: Implantação de Unidade de Referência do PSF

Meta Financeira: R\$ 43.500,00

05. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prioridades: Aquisição de Ambulâncias/Veículos para a Secretaria de Saúde

Metas: Dotar o Município de Ambulância e Veículos necessários a realização das atividades de Saúde bem como para o deslocamento de pacientes para a Capital do Estado de Mato Grosso

Meta Física: Aquisição de Ambulâncias/Veículos

Meta Financeira: R\$ 80.000,00

06. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Prioridades: Aquisição de Veículos para a Imunológica e Endemias

Metas: Aquisição de Veículos destinado a Campanhas de Vacinação Humana e Animal e atender os demais Programas

Meta Física: Aquisição de Veículos

Meta Financeira: R\$ 40.000,00

07. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prioridades: Contratação de Profissionais para a Área de saúde (Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Bioquímicos, Psicólogos)

Metas: Contratar Profissionais para atendimento de Programas nas áreas de Saúde

Meta Física: Contratação de Profissionais para a Área de saúde

Meta Financeira: R\$ 485.000,00

08. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde

Metas: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 478.000,00

09. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Metas: Manter as atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

10. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Prioridades: Locação de Imóveis

Metas: Locar Imóveis para as Unidades Administrativas que não possuem Prédios Próprios – MICRO II

Meta Física: Locação de Imóveis

Meta Financeira: R\$ 12.000,00

11. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Dotar o Município de Equipamentos necessários à realização de atividades - ECD

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 18.000,00

12. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Dotar o Município de Equip. necessários à realização de atividades - PASCAR

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 3.000,00

13. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente

Metas: Dotar o Município de Equip. necessários à realização de atividades - PAB

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- 14. Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
Metas: Manter as atividades do Programa -PACS
Meta Física: Gastos com as atividades essenciais
Meta Financeira: R\$ 184.000,00
- 15. Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa - PASFC
Metas: Manter as atividades do Programa -PASFC
Meta Física: Gastos com as atividades essenciais
Meta Financeira: R\$ 84.000,00
- 16. Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa - PSFs
Metas: Manter as atividades do Programa -PSFs
Meta Física: Gastos com as atividades essenciais
Meta Financeira: R\$ 239.500,00
- 17. Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa – SAÚDE BUCAL
Metas: Manter as atividades do Programa –SAÚDE BUCAL
Meta Física: Gastos com as atividades essenciais
Meta Financeira: R\$ 100.000,00
- 18. Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa - PASCAR

Metas: Manter as atividades do Programa -PASCAR

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 114.800,00

19. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa – PAB-FIXO

Metas: Manter as atividades do Programa –PAB-FIXO

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 181.000,00

20. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa - FAE

Metas: Manter as atividades do Programa -FAE

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 101.000,00

21. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa – FARMÁCIA BÁSICA

Metas: Manter as atividades do Programa –FARMÁCIA BÁSICA

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 60.000,00

22. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa - ECD

Metas: Manter as atividades do Programa -ECD

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 149.000,00

23. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa – BANCO DE SANGUE – MICRO II

Metas: Manter as atividades do Programa - BANCO DE SANGUE – MICRO II

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 83.300,00

24. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Prioridades: Manutenção e Enc. com Programa – CENTRO DE REABILITAÇÃO–MICRO II

Metas: Manter as atividades do Programa - CENTRO DE REABILITAÇÃO – MICRO II

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 78.300,00

25. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prioridades: Manutenção e Encargos com PACIS

Metas: Manter as atividades do PACIS

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 6.200,00

26. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 305 – Vigilância Epidemiológica

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa – TOLERÂNCIA ZERO HANSENÍASE

Metas: Manter as atividades do Programa - TOLERÂNCIA ZERO HANSENÍASE

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 7.200,00

27. Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 079 – Ampliação do Atendimento à Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 304 – Vigilância Sanitária

Prioridades: Manutenção e Encargos com Programa – VISA

Metas: Manter as atividades do Programa - VISA

Meta Física: Gastos com as atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 5.000,00

TOTAL POR FUNÇÃO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Valor: R\$ 2.770.800,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 2.770,800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 101 – Transporte Rodoviário

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Prioridades: Construção, Manutenção de Estradas Vicinais

Metas: Construir e Restaurar as Estradas Vicinais à Sede do Município

Meta Física: Construção, Manutenção de Estradas Vicinais

Meta Financeira: R\$ 200.000,00

02. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 061 – Planejamento urbano



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços urbanos

Prioridades: Sinalização das Ruas e Avenidas

Metas: Sinalização das Ruas e Avenidas, melhorando a segurança dos Pedestres

Meta Física: Sinalização das Ruas e Avenidas

Meta Financeira: R\$ 35.000,00

03. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 101 – Transporte Rodoviário

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Prioridades: Aquisição de Caminhões e Máquinas Rodoviárias

Metas: Dotar o Município de Equipamentos Rodoviários necessários a realização dos serviços

Meta Física: Aquisição de Caminhões e Máquinas Rodoviárias

Meta Financeira: R\$ 180.000,00

04. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 061 – Planejamento urbano

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 451 – Infra – estrutura urbana

Prioridades: Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

Metas: Pavimentar a Área Urbana do Município

Meta Física: Pavimentação Asfáltica priorizando as Ruas: Pinhalzinho, Gisele Serra Ruz, Suzete Ferreira, Das Oliveira, Aguera e Casseiro do Vale, todas no Bairro Nova Vacaria, nesta cidade

Meta Financeira: R\$ 800.000,00

05. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 101 – Transporte Rodoviário

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Prioridades: Construção e Restauração de Pontes e Bueiros

Metas: Manter as Pontes em condição de tráfico pelos Municípios residentes na Área Rural

Meta Física: Construção e Restauração de Pontes e Bueiros

Meta Financeira: R\$ 110.000,00

06. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 061 – Planejamento urbano

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços urbanos

Prioridades: Construção de Meios Fios nas Ruas e Avenidas Pavimentadas

Metas: Construir Meios Fios nas Ruas e Avenidas Pavimentadas melhorando a segurança do Trânsito

Meta Física: Construção de Meios Fios

Meta Financeira: R\$ 35.000,00

07. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 061 – Planejamento Urbano

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Prioridades: Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo

Metas: Dotar o Município de Veículo Equipado para a Coleta de Lixo Doméstico e Hospitalar

Meta Física: Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo

Meta Financeira: R\$ 75.000,00

08. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 061 – Planejamento Urbano

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Prioridades: Abertura, Conservação e Manutenção de Ruas e Avenidas

Metas: Construir e Restaurar as Ruas e Avenidas no Perímetro Urbano da Cidade

Meta Física: Abertura, Conservação e Manutenção de Ruas e Avenidas

Meta Financeira: R\$ 60.000,00

09. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 059 – Habitação

Função: 16 – Habitação

Sub-Função: 482 – Habitações Urbanas

Prioridades: Construção de Casas Populares

Metas: Construir Casas Populares para a População Carente

Meta Física: Construção de Casas Populares

Meta Financeira: R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- 10. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 057 – Eletrificação Urbana
Função: 25 – Energia
Sub-Função: 752 – Energia Elétrica
Prioridades: Ampliação e Melhoramento da Iluminação Pública Municipal
Metas: Ampliar a Iluminação Pública Municipal
Meta Física: Ampliação da Iluminação Pública Municipal
Meta Financeira: R\$ 250.000,00
- 11. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 056 – Eletrificação Rural
Função: 25 – Energia
Sub-Função: 752 – Energia Elétrica
Prioridades: Eletrificação Rural
Metas: Levar à Área Rural Energia Elétrica para melhoria da qualidade de vida do cidadão
Meta Física: Eletrificação Rural
Meta Financeira: R\$ 367.000,00
- 12. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 025 – Ação de Saneamento
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Prioridades: Ampliação da Rede de Distribuição de Água
Metas: Ampliar a Rede de Distribuição de Água do Município
Meta Física: Ampliação da Rede de Distribuição de Água
Meta Financeira: R\$ 160.000,00
- 13. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 025 – Ação de Saneamento
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano
Prioridades: Construção de Rede de Esgoto
Metas: Dotar o Município de Rede de Saneamento Básico
Meta Física: Construção de Rede de Esgoto
Meta Financeira: R\$ 30.000,00
- 14. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 025 – Ação de Saneamento

Função: 17 – Saneamento

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Prioridades: Construção e Ampliação de Galerias Pluviais

Metas: Ampliação da Rede de Galerias Pluviais

Meta Física: Construção e Ampliação de Galerias Pluviais

Meta Financeira: R\$ 140.000,00

15. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 062 – Serviços de Utilidade Pública

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 512 – Saneamento Básico Urbano

Prioridades: Instalação de Usina de Reciclagem de Lixo

Metas: Instalar em nosso Município, Usina de Reciclagem de Lixo e complementar a renda familiar

Meta Física: Instalação de Usina de Reciclagem de Lixo

Meta Financeira: R\$ 10.000,00

16. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 062 – Serviços de Utilidade Pública

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 813 – Lazer

Prioridades: Construção, Reforma de Praças, Parques e Jardins

Metas: Construir e Reformar Praças, Parques e Jardins a fim de proporcionar área de convivência e Lazer

Meta Física: Construção, Reforma de Praças, Parques e Jardins

Meta Financeira: R\$ 40.000,00

17. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 062 – Serviços de Utilidade Pública

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Construção de Aterro Sanitário

Metas: Aquisição de Área para Aterro Sanitário Municipal

Meta Física: Aquisição de Área para Aterro Sanitário

Meta Financeira: R\$ 20.000,00

18. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Programa: 062 – Serviços de Utilidade Pública

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal, com Arruamento

Metas: Reformar o Cemitério Público Municipal melhorando as condições do mesmo

Meta Física: Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal

Meta Financeira: R\$ 25.000,00

19. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 1.245.000,00

20. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 101 – Transporte Rodoviário

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Prioridades: Locação de Veículos

Metas: Locar Veículos necessários à realização das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Meta Física: Locação de Veículos

Meta Financeira: R\$ 21.600,00

21. Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 004 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais necessários à realização de atividades fins da Secretaria

Meta Física: Aquisição de Máquinas, Móveis e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 15.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- 22. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 004 – Planejamento governamental
Função: 04 – Administração
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Construção Paço Municipal
Metas: Construção do Paço para melhorar o atendimento ao público
Meta Física: Construir espaço físico adequado para atendimento ao público
Meta Financeira: R\$ 110.000,00
- 23. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 004 – Administração Geral
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Metas: Adquirir Equipamentos e Materiais necessários à realização de atividades fins do DAE
Meta Física: Aquisição de Máquinas, Móveis e Equipamentos
Meta Financeira: R\$ 15.000,00
- 24. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 004 – Administração Geral
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Manutenção e Encargos do Departamento de Água e Esgoto
Metas: Manter as atividades essenciais à manutenção e custeio do Departamento de Água e Esgoto
Meta Física: Gastos com atividades essenciais
Meta Financeira: R\$ 640.000,00
- 25. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 004 – Administração Geral
Função: 17 – Saneamento
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Locação de Imóveis
Metas: Locar Imóveis para as Instalações do DAE
Meta Física: Locação de Imóvel
Meta Financeira: R\$ 18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- 26. Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Programa: 062 – Serviços de Utilidade Pública
Função: 15 – Urbanismo
Sub-Função: 451 – Infra – estrutura urbana
Prioridades: Construção Terminal Rodoviário
Metas: Dar condições adequadas aos passageiros
Meta Física: Construção Terminal Rodoviário
Meta Financeira: R\$ 120.000,00

TOTAL POR FUNÇÃO

- Órgão:** 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 04 – Administração
Valor: R\$ 1.405.000,00
Função: 10 – Saúde
Valor: R\$ 20.000,00
Função: 15 – Urbanismo
Valor: R\$ 1.165.000,00
Função: 16 – Habitação
Valor: R\$ 50.000,00
Função: 17 – Saneamento
Valor: R\$ 1.003.000,00
Função: 25 – Energia
Valor: R\$ 617.000,00
Função: 26 – Transporte
Valor: R\$ 511.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 4.771.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 01. Órgão:** 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa: 004 – Administração Geral
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Manutenção e Encargos com o Gabinete da Secretária
Metas: Manter as atividades essenciais à Manutenção do Gabinete da Secretária
Meta Física: Gastos com atividades essenciais
Meta Financeira: R\$ 65.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

02. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 090 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Locação de Veículos

Metas: Locar Veículos necessários à realização das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social dinamizando o atendimento

Meta Física: Locação de Veículos

Meta Financeira: R\$ 21.600,00

03. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 090 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Metas: Adquirir Equipamentos e Material Permanente necessários à realização das atividades fins da Secretaria

Meta Física: Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos

Meta Financeira: R\$ 30.000,00

04. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 090 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Prioridades: Atendimento a Programas Especiais

Metas: Atender despesas com Programas Especiais (Programa Artesanato, Ação Continuada, Projeto para Mulheres, Morar bem, etc.)

Meta Física: Atendimento a Programas Especiais

Meta Financeira: R\$ 74.000,00

05. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 090 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 241 – Assistência ao Idoso

Prioridades: Apoio a Pessoas Idosas

Metas: Apoiar o Idoso com Assistência nas Áreas de Saúde, Alimentar e Social

Meta Física: Apoio a Pessoas Idosas

Meta Financeira: R\$ 65.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

06. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 090 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Assistência Social

Metas: Manter as atividades essenciais à Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 283.400,00

07. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 090 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Construção para instalação da Mini-indústria de leite de soja

Metas: Proporcionar aos alunos das Creches, escolas, Apae e pessoas idosas alimentação nutritiva e saudável.

Meta Física: Construir dependência para instalações da Mini-indústria

Meta Financeira: R\$ 35.000,00

08. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 090 – Assistência Social Geral

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Prioridades: Aquisição de equipamentos destinados as instalações da Padaria Comunitária

Metas: Proporcionar aos alunos das Creches, Escolas, Apae e Idosos acesso á alimentação derivada de trigo e outras

Meta Física: Adquirir equipamentos para Padaria Comunitária

Meta Financeira: R\$ 25.000,00

09. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 091 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Prioridades: Manutenção do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Metas: Oferecer ao Menor Desamparado Moradia Digna, Saúde e Assistência Social

Meta Física: Gastos com atividades essenciais do Programa - PAC

Meta Financeira: R\$ 36.000,00

08. Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: 091 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

Prioridades: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Metas: Oferecer ao Menor Desamparado Moradia Digna, Saúde e Assistência Social

Meta Física: Gastos com atividades essenciais

Meta Financeira: R\$ 110.000,00

TOTAL / FUNÇÃO POR UNIDADE

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Valor: R\$ 65.000,00

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Valor: R\$ 534.000,00

Unidade: 03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Valor: R\$ 146.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: R\$ 745.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

1. Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Departamento de Cultura

Programa: 046 – Difusão Cultural

Função: 13 – Cultura

Sub-Função: 122 – Administração Geral



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Manutenção do Departamento de Cultura

Metas: Manutenção do Departamento de Cultura

Meta Física: Gastos com Departamento de Cultura

Meta Financeira: R\$ 60.000,00

2. **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Unidade: 01 – Departamento de Cultura
Programa: 046 – Difusão Cultural
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Prioridades: Aquisição e Aparelhamento da Banda Municipal
Metas: Aquisição de Equipamentos para a Banda Municipal
Meta Física: Aquisição de Equipamentos
Meta Financeira: R\$ 15.000,00
3. **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Unidade: 01 – Departamento de Cultura
Programa: 046 – Difusão Cultural
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Prioridades: Promoção de Eventos Recreativos e Culturais
Metas: Promover Eventos Recreativos e Encontros, Palestras, Seminários e Conferências Culturais
Meta Física: Promoção de Eventos Recreativos e Culturais
Meta Financeira: R\$ 60.000,00
4. **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Unidade: 01 – Departamento de Cultura
Programa: 046 – Difusão Cultural
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Prioridades: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Metas: Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Cultura
Meta Física: Aquisição de Máquinas, Móveis e Equipamentos
Meta Financeira: R\$ 5.000,00
5. **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente
Unidade: 01 – Departamento de Cultura
Programa: 046 – Difusão Cultural
Função: 13 – Cultura
Sub-Função: 392 – Difusão Cultural
Prioridades: Construção da Casa da cultura



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

Metas: Oferecer a população e aos Artistas a arte e a cultura, melhor condições de espaço físico e logístico.

Meta Física: Construir a Casa da Cultura

Meta Financeira: R\$ 35.000,00

6. Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Departamento de Cultura

Programa: 046 – Difusão Cultural

Função: 13 – Cultura

Sub-Função: 392 – Difusão Cultural

Prioridades: construir o Coreto

Metas: Implantar espaço físico

Meta Física: Construir Coreto

Meta Financeira: R\$ 19.000,00

7. Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente

Programa: 073 – Apoio ao desenvolvimento do Turismo e Meio Ambiente

Função: 23 – Comercio e serviços

Sub-Função: 695 – Turismo

Prioridades: Manutenção do desenvolvimento do Turismo

Metas: Manutenção do Turismo e Meio Ambiente

Metas Físicas; Desenvolvimento dos potencias e afins

Meta Financeira: 20.000,00

Unidade: 10 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Valor: 194.000,00

Função: 23 – Comercio e Serviços

Valor: 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 214.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

01 . Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Unidade: 01 – Planejamento e Orçamento

Programa: 003 – Administração Geral

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

Prioridades: Manutenção e desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria

Metas: Manter as atividades afins

Meta Física: Gastos com as atividades da Secretaria

Meta Financeira: 100.000,00

Função: 04 – Administração

Valor: 100.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 100.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 17.729.900,00